



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 910 – QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.665,96 (CENTO E TRINTA MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.665,96 (CENTO E TRINTA MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 130.665,96 (CENTO E TRINTA MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 06 de Julho de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA

Despesa 61 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO - 1.700.3110

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/07/2023	336737	Redução da Despesa			30.818,50
Total da despesa:				0,00	30.818,50
Total da unidade orçamentária:				0,00	30.818,50
Total do órgão orçamentário:				0,00	30.818,50

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/07/2023	336703	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.700,07	
06/07/2023	336715	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.818,50	
Total da despesa:				38.518,57	0,00
Total da unidade orçamentária:				38.518,57	0,00
Total do órgão orçamentário:				38.518,57	0,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 436 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/07/2023	217443	Redução da Despesa			7.700,07
06/07/2023	217444	Redução da Despesa			9.296,27
Total da despesa:				0,00	16.996,34

Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/07/2023	217340	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.296,27	
06/07/2023	217345	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,52	
07/07/2023	217385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.692,80	
Total da despesa:				41.789,59	0,00

Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/07/2023	217388	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00	
07/07/2023	217318	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
Total da despesa:				10.500,00	0,00

Ação: 2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Despesa 388 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/07/2023	217445	Redução da Despesa			1.800,52
Total da despesa:				0,00	1.800,52

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Despesa 385 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/07/2023	217446	Redução da Despesa			4.920,00
Total da despesa:				0,00	4.920,00

Despesa 386 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	------------------

Espaço não utilizado

06/07/2023	217382	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.920,00	
07/07/2023	217373	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	919,70	
				Total da despesa:	5.839,70
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					
Despesa 374 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/07/2023	217449	Redução da Despesa			919,70
				Total da despesa:	919,70
Despesa 375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/07/2023	217448	Redução da Despesa			30.692,80
07/07/2023	217450	Redução da Despesa			8.000,00
				Total da despesa:	38.692,80
Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
Despesa 376 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/07/2023	217451	Redução da Despesa			2.500,00
				Total da despesa:	2.500,00
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
Despesa 359 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE - 1.659.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/07/2023	217447	Redução da Despesa			26.957,35
				Total da despesa:	26.957,35
Ação: 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR					
Despesa 420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 46 - Recursos - Outros Vinculações - 1.659.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/07/2023	217440	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.957,35	
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	92.786,71
				Total do órgão orçamentário:	92.786,71
Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Despesa 468 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/07/2023	73104	Redução da Despesa			1.836,75
				Total da despesa:	1.836,75
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
Despesa 463 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/07/2023	73103	Redução da Despesa			5.224,00
				Total da despesa:	5.224,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL					
Despesa 492 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE - 1.552.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/07/2023	73082	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.224,00	
				Total da despesa:	0,00
Ação: 2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR					
Despesa 530 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN - 1.701.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/07/2023	72985	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.836,75	
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	7.060,75
				Total do órgão orçamentário:	7.060,75
				Total do fundamento:	130.665,96
				Total geral	130.665,96

PORTARIA Nº 073/2023

ENCANTO/RN, 12 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município do Encanto, Lei Aldir Blanc, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 18/2020;

CONSIDERANDO, que este Prefeito Municipal, teve ciência, por meio da Controladoria-Geral do Município, através do ofício nº 001/2023-SCI, de 13/06/2023, de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos da Lei nº 14.017/2020, assim sendo expostos os fatos:

[...] na análise da documentação da qual corresponde as despesas com o programa LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, o Setor Técnico do Controle Interno compreende que as despesas executadas não correspondem as formalidades exigidas nas legislações vigentes a época, bem como, aplicada nas fiscalizações pelos controles externos.

CONSIDERANDO, que os atos que se imputam são graves e devem ser apurados sob pena de cometimento de responsabilidade deste órgão;

CONSIDERANDO, que a administração pública deve reger-se pelos Princípios da Legalidade, do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO, ademais, o teor do disposto na Lei nº 14.017/2020, notadamente nos arts. 10 e 14-E, II;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto Municipal nº 18/2020, publicado no DOMERN, de 16/10/2020, Edição nº 2379, especificamente arts. 16, 17 e 20;

CONSIDERANDO, portanto, todo o exposto, **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo por possíveis irregularidades graves na aplicação dos recursos da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, inclusive ausência total de prestação de contas.

Art. 2º - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração conduza o presente feito, com as intimações que se fizerem mister, notadamente quanto às transferências dos recursos da conta específica LEI A BLANC (BB, agência 1109-6, conta 50836-5) para a conta PMENCANTO-ICMS EXPORTACAO (BB, agência 1109-6, conta 283142-2).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, estado do Rio Grande do Norte, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2023, destinado à Aquisição de urnas e a contratação de serviços funerários, incluindo traslado, ornamentação e paramentação para atendimento às famílias residentes no município de Encanto - RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

2406 - IVONELE F DA SILVA (45.124.069/0001-65)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19046 - CAIXÃO FUNERÁRIO 01 Urna de madeira. Tipo simples, com visor, medindo 1,90 m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, incluindo ornamentação e paramentação com capacidade para até 120 kg.	UND		50	455,00	22.750,00
2	19047 - CAIXÃO FUNERÁRIO 02 Urna de madeira. Tipo baleia, com visor, medindo 1,90 m de	UND		10	1.050,00	10.500,00

	comprimento, envernizada e forrada com TNT, incluindo ornamentação e paramentação com capacidade para até 150 kg.					
3	19048 - CAIXÃO INFANTIL Urna infantil, tamanhos de: 0,80 cm a 1,40 cm, em madeira, envernizada, incluindo ornamentação e paramentação.	UND		10	390,00	3.900,00
4	19049 - TRANSLADO- Translado de corpos em veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento (Zona Rural e Urbana)	KM		10.000	1,45	14.500,00
Total (R\$):						51.650,00

Encanto/RN, 03/07/2023

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2023, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

1 - A B PASCOAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ME (05.426.280/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8976 - ALODIPINA/HIDROCLOROTIAZIDA/LOSARTAN 2,5 MG/ 12,2 MG/ 50 MG CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	39,00	3.900,00
2	8977 - ALODIPINA/LOSARTAN/HIDROCLOROTIAZIDA 10 MG/ 100 MG/ 25 MG CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	40,00	4.000,00
3	8978 - AMILORIDE/HIDROCLOROTIAZIDA 2,5 MG/ 25 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	33,00	3.300,00
4	8980 - ATENOLOL + ANLODIPINE 50 MG + 10 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	35,00	3.500,00
5	8981 - ATENOLOL/FUROSEMIDA/LOSARTAN 50 MG/ 40 MG/ 100 MG CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	44,00	4.400,00
6	8983 - BUPROPIONA 150 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	42,00	4.200,00

7	8984 - CÁLCIO OSTRÁ VITAMINA D3 1,250 MG/ 200 UI CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	34,00	3.400,00
8	8986 - CITROLOPRAN 20 MG CX C/ 20 CAPS	CX	Farmafórmula	100	36,00	3.600,00
9	8988 - CLONAZEPAN 0,5 MG CX C/ 30 CPAS	CX	Farmafórmula	100	30,00	3.000,00
10	8989 - CLONAZEPAN 2 MG CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	28,00	2.800,00
11	8990 - CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	53,00	5.300,00
12	8991 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	41,00	4.100,00
13	8992 - DOXAZOZINA 4 MG CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	27,00	2.700,00
14	8993 - ENALAPRIL/ANLÓDIPINA 10 MG/ 5 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	31,00	3.100,00
15	8994 - ESTRÓGENOS CONJUGADOS CREME 0,625 MG/G BISONAGA C/ 40 G	BIS	Farmafórmula	100	42,00	4.200,00
16	8996 - FLUOXETINA 20 MG CX C/ 20 CAPS	CX	Farmafórmula	100	43,00	4.300,00
17	8998 - LANZOPRAZOL 30 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	35,50	3.550,00
18	8999 - LOSARTAN + ATENOLOL + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLÓDIPINE 100 MG + 30 MG + 12,5 MG + 2,5 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	33,00	3.300,00
19	9000 - LOSARTAN/ATENOLOL/HIDRO- CLOROTIAZIDA 100 MG/ 100 MG/ 50 MG CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	43,90	4.390,00
20	9001 - NIMESULIDE/DEFLAZACORT/ CICLOBENZAPRINA 100 MG/ 2 MG/ 5 MG CX C/ 20 CAPS	CX	Farmafórmula	100	28,90	2.890,00
21	9002 - NORTRIPTILINA 10 MG CX C/ 20 CAPS	CX	Farmafórmula	100	34,90	3.490,00
22	9003 - ÓLEO CICATRIZANTE COMPLEXO CIZATRIANTE 100 ML	UND	Farmafórmula	100	20,00	2.000,00
23	9004 - ÓLEO CICATRIZANTE COMPLEXO CIZATRIANTE 1000 ML	UND	Farmafórmula	100	210,20	21.020,00
24	9005 - ÔMEGA 3 1 G CX C/ 60 CAPS	CX	Farmafórmula	100	89,45	8.945,00
25	9006 - OMEPRAZOL 20 MG CX C/ 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	34,70	3.470,00
26	9007 - PANTOPRAZOL 40 MG CX 30 CAPS	CX	Farmafórmula	100	38,20	3.820,00
27	9008 - PROTETOR SOLAR FPS 45 EMBALAGEM C/ 1 LITRO	UND	Farmafórmula	100	198,90	19.890,00
28	9011 - TRAMADOL + PARACETAMOL + MELOXICAN 37,5 MG + 375 MG + 7,5 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	42,85	4.285,00
29	9013 - VENLAVAXINA 30 MG POTE C/ 20 CAPS	Pote	Farmafórmula	100	37,00	3.700,00
30	9014 - ÁCIDO SALICÍLICO 3% / VIOFORMIO 1% - SOLUÇÃO 150 ML	FR	Farmafórmula	100	42,50	4.250,00
31	9015 - CICLOBENZAPRINA 10 MG	Pote	Farmafórmula	100	33,30	3.330,00
32	9016 - DOMPERIDONA	Pote	Farmafórmula	100	34,20	3.420,00
33	9017 - CREME DE UREIA COM ROSA MOSQUETA	Pote	Farmafórmula	100	47,80	4.780,00

34	9018 - GLUCOSAMINA SACHE / CONDROITINA	PT/SH	Farmafórmula	100	54,60	5.460,00
35	9019 - FAMOTIDINA / PREDNISOLONA / PARACETAMOL	Pote	Farmafórmula	100	50,80	5.080,00
36	9020 - MANITOL A 10%	FR	Farmafórmula	100	57,30	5.730,00
37	9022 - PERÓXIDO DE BENZOILA / CLINDAMICINA	BG	Farmafórmula	100	44,49	4.449,00
38	9025 - VALERATO DE BETAMETASONA	PT	Farmafórmula	100	36,90	3.690,00
39	9026 - CLOBETAZOL	BG	Farmafórmula	100	35,55	3.555,00
40	9027 - COMPOSTO VITAMÍNICO	PT	Farmafórmula	100	61,65	6.165,00
41	9028 - DIACEREINA 50 MG	PT	Farmafórmula	100	51,50	5.150,00
42	9029 - SULFATO DE GLUCOSAMINA 500 MG	PT	Farmafórmula	100	62,64	6.264,00
43	9030 - CICLOBENZAPRINA 10 MG	PT	Farmafórmula	100	33,56	3.356,00
44	9031 - EASYNUTRIMENT 300 MG / BIOTINA 1,5 MG	PT	Farmafórmula	100	169,45	16.945,00
45	9032 - TENOXICAN 20 MG	COM- PRIMIDO	Farmafórmula	100	54,60	5.460,00
Total (R\$):						231.634,00

Encanto/RN, 12/07/2023

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, destinado à Aquisição de urnas e a contratação de serviços funerários, incluindo traslado, ornamentação e paramentação para atendimento às famílias residentes no município de Encanto – RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

2406 - IVONELE F DA SILVA (45.124.069/0001-65)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19046 - CAIXÃO FUNERÁRIO 01 Urna de madeira. Tipo simples, com visor, medindo 1,90 m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, incluindo ornamentação e paramentação com capacidade para até 120 kg.	UND		50	455,00	22.750,00
2	19047 - CAIXÃO FUNERÁRIO 02 Urna de madeira. Tipo baleia, com visor, medindo 1,90 m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, incluindo ornamentação e paramentação com capacidade para até 150 kg.	UND		10	1.050,00	10.500,00
3	19048 - CAIXÃO INFANTIL Urna infantil, tamanhos de: 0,80 cm a 1,40 cm, em madeira,	UND		10	390,00	3.900,00

	envernizada, incluindo ornamentação e paramentação.					
4	19049 - TRANSLADO- Translado de corpos em veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento (Zona Rural e Urbana)	KM		10.000	1,45	14.500,00
Total (R\$):						51.650,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 12 de julho de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, destinado a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais ópticos para atendimento do Programa Novo Olhar da Assistência Social, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

875 - ESPAÇO ÓPTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ÓPTICOS (21.838.336/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11193 - ARMAÇÃO DE METAL C/ MOLA FIO DE NYLON E ARO TOTAL TIPO LUXO	UND	OPTIMIX	600	114,90	68.940,00
2	19559 - LENTES EM RESINA CR 39 C/ A.R, VISÃO SIMPLES COM DIOPTRIAS DE 0 A 4 GRAUS	UND	INNOVATION	250	120,30	30.075,00
3	11195 - LENTES EM RESINA CR 39 BIFOCAL KRYPTOK	UND	INNOVATION	100	122,30	12.230,00
4	19560 - LENTES EM RESINA CR 39 MULTIFOCAL	UND	INNOVATION	200	140,00	28.000,00
5	19561 - LENTES EM RESINA CR 39, VISÃO SIMPLES COM DIOPTRIAS DE 4,25 A 8 GRAUS (ALTO ÍNDICE)	UND	INNOVATION	50	335,50	16.775,00
6	20807 - ESTOJOS PARA ÓCULOS C/ LOGO DO PROGRAMA	UND	OPTPLEX	600	6,00	3.600,00
7	20808 - FLANELA COM LOGO DO PROGRAMA	UND	MICROFIBRA	600	1,25	750,00
Total (R\$):						160.370,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 12 de julho de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12070002/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12070002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação e serviços no sistema de ar e serviço de válvula do Caminhão Tanque de placa OWD-5322 pertencente à Secretaria de Agricultura, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F. GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20872 - SERVIÇO DE SISTEMA DE AR	SV	1	280,00	280,00
2	20873 - SERVIÇO DE VALVULA	SV	1	210,00	210,00
Total Geral					490,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 12/07/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12070010/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12070010/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à cirurgia no ombro direito (lesão de manguito) a ser realizada no paciente Cosmo Evandro de Queiroz, portador do CPF nº 553.621.684-87, residente na Comunidade Rural Tataira município de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Dr. Ortopedia e Traumatologia LTDA (46.784.953/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20874 - Serviços médicos	SV	1	8.344,00	8.344,00
2	20875 - Material hospitalar	SV	1	7.362,00	7.362,00
Total Geral					15.706,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br